



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

PORTARIA UFERSA/CCA nº 14, de 08 de julho de 2025

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias, da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 200/2025, de 26 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CCA Nº 056/2017, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira
Diretor do CCA